



Exmos Sr. Presidente da Comissão Parlamentar da Educação

Audição de dia 26 de Abril de 2016

A ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, com sede em Oliveira de Frades, é uma IPSS cuja missão é a promoção da inclusão social das pessoas com deficiência e incapacidade.

Desde 1991 que colabora com as escolas da nossa região, funcionando desde essa data com a metodologia que viria, anos mais tarde, a ser adotada para os CRI – Centros de Recursos para a Inclusão.

Não podendo estar presentes no Parlamento no próximo dia 26 de Abril gostaríamos de deixar o nosso modesto contributo para um debate que continua a ter toda a atualidade, tendo em atenção a nossa experiência de colaboração com as escolas e a nossa crença de que os seres humanos só se desenvolvem em comunidade e pertencendo aos seus grupos naturais.

Aceitando o princípio básico de que todos os homens são iguais em direitos e que ao nascermos todos estamos integrados no grupo a que nos calhou pertencer, a questão que se coloca é evitar que as pessoas sejam excluídas da participação na vida da sua comunidade.

A educação é um direito básico reconhecido a todos os seres humanos, sendo que alguns pelas suas especiais fragilidades necessitam de apoio para conseguirem atingir um nível de educação e desenvolvimento condigno.

Assim, ao discutirmos a educação especial estamos a discutir um dos instrumentos de que a nossa sociedade dispõe para ajudar essas crianças e jovens a crescerem enquanto pessoas e cidadãos.

A ASSOL continua, passados 29 anos sobre a sua fundação, a ter como objetivo contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva e, pese embora a importância dos apoios prestados pelos nossos técnicos aos alunos e às escolas, continuamos a sentir como essencial a luta por melhores políticas.

A Inclusão escolar das crianças e jovens com deficiência é ainda e será sempre em primeiro lugar uma questão de direitos humanos, pelo que a política geral de educação não é indiferente.

Por isso apoiamos a orientação geral deste governo no sentido de que até final do 9º ano ninguém fique para trás ou seja retirado para programas especiais fora do contexto da escola regular.

A ASSOL tem plena consciência que se estas crianças e jovens não tiverem dentro das escolas quem os apoie e quem defenda os seus direitos e interesses facilmente serão esmagados por aquela máquina.

Num momento em que o direito a não ser excluído da vida da comunidade é posto em causa, a níveis ideológicos, políticos erráticos, convém deixar uma nota sobre o contributo que a integração dos alunos com deficiências trouxe às escolas em geral.

Já em 1994 o diretor duma escola nos dizia que a integração dos alunos com deficiência tinha tornado a escola melhor para todos, porque os professores e os funcionários não docentes tinham aprendido a dar outro tipo de atenção a todos os alunos.

Os relatórios do INE sobre a educação em Portugal mostram que na primeira década do século XIX a região do país em que os índices de escolarização de jovens com o 12º ano mais aumentou foi na Região Centro e onde menos cresceu foi em Lisboa. O mesmo sucede com a redução do abandono escolar.

Sendo os currículos, as escolas e os professores iguais. A maior diferença que encontramos é sem dúvida o desenvolvimento da integração das crianças e jovens com deficiência nas escolas, que está, incomparavelmente, mais desenvolvida na Região Centro do que em Lisboa.

A ASSOL gostaria muito de que a discussão se centrasse no direito à educação e na nossa obrigação de o assegurar e não limitássemos a discussão à organização das escolas, das turmas, dos horários, do número de professores ou número de técnicos dos CRIs – Centros de Recursos para a Inclusão.

Reconhecendo a subsistência de problemas graves não podemos ignorar o caminho já percorrido, mas se não soubermos com clareza onde queremos chegar, não conseguiremos avançar.

Mais do que extensos normativos legais precisamos de definir orientações de natureza ética e moral que possam servir de referência a todos os agentes envolvidos.

Esse corpo de valores permitiria depois que todos os agentes interagissem com as normas e os contextos de uma forma muito mais consistente e congruente com os valores da inclusão mas também muito mais autónoma.

É a falta da consciencialização deste corpo de valores e da sua absorção pelos diferentes agentes que gera a necessidade e a importância de o Ministério da Educação incluir no Despacho Normativo nº-H/2016 de 4 de abril de 2016, a obrigação de os alunos frequentarem as atividades da turma em 60% do tempo para que as turmas possam ser reduzidas.

A inclusão escolar não é apenas sobre aprendizagens, pois teremos sempre dificuldades em ensinar uma criança ou jovem que tenha graves limitações nas suas capacidades de aprendizagem.

A questão central é conseguir que essas crianças e jovens, apesar das limitações, sintam que têm um estatuto social valorizado e respeitado.

Ser valorizado e respeitado implica ser conhecido e participar.

Um dos problemas que subsiste é a cultura dominante na escola e na educação especial em particular que é vista como uma estratégia para recuperação de atrasos de desenvolvimento ou na aprendizagem.

Os apoios dos professores de educação especial e nos apoios dos CRIs – Centros de Recursos para a inclusão ainda estão muito dominados pela crença de que temos de retirar os

alunos atrasados para uma local especial e repará-los para que possam voltar á turma a funcionar melhor.

Décadas desta prática já demonstraram à sociedade que estes apoios mais depressa conduzem à justificação da criação de situações especiais, como as salas de ensino estruturado ou as salas da multideficiência do que à participação nas turmas.

Esta metodologia que enforma os apoios dados ao abrigo do subsídio de educação especial. E é por isto que eles podem ser muito perniciosos para a inclusão.

Hoje há novas abordagens que veem os apoios como uma ajuda para que o aluno possa participar nas atividades da turma de forma positiva para ele e para a turma, mas estão a demorar demasiado a chegar às escolas que formam professores e por consequência às salas de aula nas escolas básicas e secundárias.

Neste ambiente interagem muitos atores, com interesses legítimos, mas nem sempre alinhados:

- O Ministério da Educação procura otimizar os serviços atendendo ao seu orçamento.
- As escolas lutam por terem turmas menores e mais apoios.
- Os professores das turmas regulares que sentem ver a sua sobrecarga aumentada com a chegada de um aluno com NEE.
- Os professores de educação especial que lutam por melhores condições de trabalho.
- Os CRIs lutam por terem equipas maiores e melhores apoios financeiros.
- As famílias que no meio de tantas dificuldades, podem levar a preferir um apoio menos integrado mas mais estável ou com mais apoio logístico.
- Toda a multiplicidade de terapeutas, médicos e psicólogos que entendem ter um papel importante para o desenvolvimento destes alunos.

Infelizmente, ainda acontece demasiadas vezes as políticas serem dominadas por estes interesses e não pelos interesses dos alunos, que muitas vezes deixam de ser o motivo para serem apenas um pretexto.

O Professor Lou Brown do Michigan, USA, dizia, em 2006 numa conferência em Lisboa, que nos Estados Unidos a evidência mostrava que, frequentemente, quando um técnico intervém com uma criança ou jovem com deficiência o único bem produzido é a justificação social do emprego do técnico, pois os benefícios para a criança ou jovem são irrelevantes.

Gostaríamos de acreditar que em Portugal isso não acontece, mas não temos dúvidas que é necessário um enorme esforço e um debate moral e ético para que isso não venha a acontecer.

Oliveira de Frades, 19 de abril de 2016.

Mário Pereira

(Diretor Executivo da ASSOL)